

# SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO	2
Gabinete do Prefeito	2
Secretaria de Meio Ambiente	3
SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA, ESGOTO - SAAE	5

## PODER EXECUTIVO

### Gabinete do Prefeito

#### DECRETO Nº 292, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2019.

*“Dispõe sobre alteração orçamentária no valor de R\$ 133.400,51 e dá outras providências”.*

**JOSÉ GERALDO GARCIA**, Prefeito da Estância Turística de Salto, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei;

#### DECRETA:

**Art. 1º.** Nos termos do artigo 4º, VI da Lei nº 3.759 de 18 de dezembro de 2018, fica aberto na Secretaria de Finanças, um remanejamento, no valor **R\$ 133.400,51 (cento e trinta e três mil, quatrocentos reais e cinquenta e um centavos)** destinado ao reforço das seguintes dotações:

05	SECRETARIA DE FINANÇAS			
02.05.01	GESTÃO ADMINISTRATIVA - FINANÇAS			
02.05.01	300000	Despesa Corrente		
02.05.01	330000	Outras Despesas Correntes		
02.05.01	339092.04.123.0001.2.601.01.110000	Despesas de Exercícios Anteriores	(Ficha 519)	R\$ 133.400,51

**Art. 2º.** Os recursos para cobertura do presente crédito são provenientes da anulação da seguinte dotação:

04	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO			
02.04.01	GESTÃO ADMINISTRATIVA - ADMINISTRAÇÃO			
02.04.01	300000	Despesa Corrente		
02.04.01	330000	Outras Despesas Correntes		
02.04.01	339039.04.122.0001.2.612.01.110000	Outros Serviços de Terceiros - P.J.	(Ficha 37)	R\$ 133.400,51

**Art. 3º.** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

#### ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SALTO, ESTADO DE SÃO PAULO.

Aos 12 de dezembro de 2019 – 321º da Fundação

**JOSÉ GERALDO GARCIA**

Prefeito Municipal

**MÁRIO GILMAR MAZETTO**

Secretário de Governo

Registrado no Gabinete do Prefeito e publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município